



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/651

63043.004693/2021-66 e 63043.004756/2021-84.

**PORTARIA Nº 3/CFAOC, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.**

Orientações de Navegação para embarcações durante a passagem por trechos críticos.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, § 2º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, de acordo com o preconizado nos itens 0601, 0601.1 e 0601.2, Seção I, Capítulo 6 das Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (NPCF), resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias de nº 159, de 27 de setembro de 2021 e de nº 161 de 29 de setembro de 2021 em virtude do período de enchente e do nível dos rios, conforme registros nas réguas da Agência Nacional de Águas (ANA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR**

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição: Agltacoatiara, AgParintins, AgTefé, CFS, CFT, Com4ºDN, Com9ºDN, CPAOR, CPAP e DPC.

Organizações Extra Marinha: Empresa Praticagem de Manaus, Manaus Pilots e Praticagem dos Rios Ocidentais da Amazônia.

63043.000085/2022-63